



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO GDGSET.GP. N° 224, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Portaria GDG N° 216, de 31 de agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal,

considerando a Portaria STJ/GP N° 284, de 1° de setembro de 2021, do Superior Tribunal de Justiça,

considerando a Portaria TSE n° 565, de 1° de setembro de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE

Art. 1° Divulgar que o dia 6 de setembro de 2021 será ponto facultativo no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2° Os prazos processuais que se iniciarem ou se encerrarem na data referida no artigo 1° ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (Lei n° 13.105/2015, artigo 224, parágrafo 1°).

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.